

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Técnico de Segurança do Trabalho** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- ✓ Examinar e estudar os assuntos relativos à Segurança do Trabalho, desde o projeto de obras até o funcionamento, com vistas aos equipamentos e aos problemas de Higiene e segurança do trabalho, analisando dados, para reduzir e eliminar os riscos existentes a saúde do trabalhador;
- ✓ Acompanhar os levantamentos quanto à adequação do ambiente, controle das atividades insalubres e perigosas existente na empresa, adotando medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância com a utilização de equipamentos de proteção individual ou coletiva, para a eliminação ou neutralização do risco que causará dano a saúde do trabalhador;
- ✓ Organizar, realizar e divulgar programas de treinamentos específicos de segurança do trabalho, através de cursos de atualização e integração, para esclarecer e conscientizar os colaboradores sobre a prevenção de acidentes;
- ✓ Elaborar juntamente com o Engenheiro do Trabalho os laudos técnicos e perícias sobre segurança e medicina do trabalho;
- ✓ Manter e analisar cadastro e estudos estatísticos de acidentes, determinando a frequência e a gravidade com a finalidade de tomar medidas preventivas que permitem proteção ao trabalhador;
- ✓ Manter cadastro de acidentados para estudos de frequência e gravidade, resultando dados estatísticos necessários para analisar o programa de prevenção e dar informações sobre as mais frequentes ocorrências de acidentes para avaliação dos resultados obtidos pela segurança;
- ✓ Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas, inspecionando os atos e as condições inseguras, para solicitar medidas corretivas para evitar doenças ou acidentes de trabalho;
- ✓ Identificar e analisar métodos de trabalho, procurando os fatores de riscos de acidentes, presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou controle, procedendo a investigação do ambiente, fazendo levantamento para detectar os referidos agentes que podem causar danos a saúde do trabalhador;
- ✓ Inspecionar as áreas da Instituição, localizando as condições inseguras, prevenindo possíveis acidentes e a higienização no ambiente de trabalho, para minimizar os atos e condições inseguras, eliminando assim as causas dos acidentes;
- ✓ Delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente, para evitar riscos ao trabalhador;
- ✓ Estudar os equipamentos de segurança, inclusive equipamentos de proteção coletiva, verificando sua qualidade, para visar à proteção ao trabalhador dos agentes agressivos encontrados no ambiente;
- ✓ Realizar a manutenção rotineira, distribuição e instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio, através de inspeção do equipamento, mapeando a documentação de acordo com as normas vigentes para garantir o bom funcionamento dos equipamentos existentes nos locais de trabalho, além de permitir o pronto atendimento em casos de sinistros;
- ✓ Supervisionar os sistemas de proteção contra incêndio e elaborar plano de controle de catástrofe e de salvamento, utilizando-se de medidas básicas de acordo com as normas vigentes, ou para

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

buscar a prevenção de possíveis acidentes com materiais inflamáveis, visando o bem estar ao trabalhador;

- ✓ Opinar quanto à destinação dos resíduos hospitalares e a respeito de engenharia sanitária, através de métodos adequados, para evitar riscos à saúde do trabalhador;
- ✓ Elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho, enviando aos órgãos competentes, para visar à divulgação das atividades;
- ✓ Organizar, colaborar e articular-se com os órgãos e entidades ligadas a prevenção de acidente do trabalhador, através de processo educativo, para despertar a consciência da necessidade de eliminar acidentes do trabalho;
- ✓ Orientar e colaborar com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), através de programas educativos, visando ao bom desenvolvimento dos componentes na colaboração de segurança do trabalho;
- ✓ Ministrando Treinamento de Integração para funcionários recém-admitidos;
- ✓ Agilizar e acompanhar os atendimentos médicos para funcionário acidentado;
- ✓ Fazer plantão nos finais de semana para atender a Instituição;
- ✓ Realizar visita domiciliar para funcionário acidentado, quando este se encontrar impossibilitado de se locomover para preenchimento do CIAT;
- ✓ Auxiliar e acompanhar órgãos governamentais durante visita de inspeção na instituição;
- ✓ Orientar, acompanhar e dar assistência a estagiários de Segurança do Trabalho, quando for autorizado pela Diretoria;
- ✓ Realizar entrevista, preenchendo e encaminhando processos de aposentadoria de funcionários e ex-funcionários e fazer cópias e auxiliar na execução de LTCATS;
- ✓ Acompanhar, colaborar, orientar quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aos funcionários que executam a desinsetização nas dependências do hospital;
- ✓ Realizar junto com o Engenheiro do Trabalho o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- ✓ Realizar análise técnica do grau de risco, para efeito de adicional de insalubridade quando solicitado pela Divisão de Recursos Humanos;
- ✓ Colaborar com o Serviço médico no estudo de problemas comuns e fornecer requisitos de aptidão para o exercício da profissão;
- ✓ Fazer acompanhamento de coleta de lixo nas dependências do hospital e orientar funcionários quanto à separação e descarte do lixo;
- ✓ Executar check list das Normas Regulamentadoras (NRs) da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do complexo institucional.

DO SALÁRIO

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, corresponde a um salário base de R\$ 966,60 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) acrescido de gratificações de R\$ 807,62 (oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/01/14 à 24/01/14, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios: (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada)
 - ✓ Certificado de Conclusão do curso de Técnico em Segurança do Trabalho;
 - ✓ Comprovante da Carteira de identidade profissional de Técnico de Segurança do Trabalho, expedida pelo Ministério do Trabalho de acordo com legislação vigente OU Comprovante de registro no Ministério do Trabalho em carteira profissional;
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - ✓ Documento de identidade;

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA - Será atribuída nesta avaliação uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, de acordo com o programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Higiene do trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais;
- ✓ Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios;
- ✓ Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente de trabalho;
- ✓ Normas regulamentadoras com ênfase nas NR's: NR-4 a NR-29 e NR-32;
- ✓ Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRITO, L.F.M. et. al. Ministério da Saúde. Departamento de Normas Técnicas. Coordenação geral de normas. Coordenação de rede física, equipamentos e materiais médicos hospitalares. Serviço de engenharia clínica. Segurança no ambiente hospitalar. Brasília, 1995.

CICCO, F.M.G.AF. et al. **A segurança, higiene e medicina do trabalho na construção civil:** Nível Superior. 2 ed. São Paulo: Fundacentro, 1983.

GRANDJEAN, ETIENE. **Manual de Ergonomia:** adaptando o trabalho ao homem ? Etienne Grandjean; trad. João Pedro Stein – Porto Alegre: Artes Médicas, 1998

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e Medicina do Trabalho.** 66 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUNIS, EMÍLIO. **Manual de higiene e medicina do trabalho.** São Paulo: Mac Graw-Hill do Brasil, 1975.

TEIXEIRA, PEDRO E SILVIO VALLE (org.). **Biossegurança uma abordagem multidisciplinar.** 3º Remp. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

VERDUSSEN, ROBERTO. **Ergonomia a racionalização humanizada do trabalho.** Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científico, 1978.

1.3. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: A data, local e horário de realização da avaliação serão divulgados no dia 07/02/14, através de publicação no jornal da Manhã de Marília, mural institucional e internet no site www.famema.br/destaques/prosel.

2. AVALIAÇÃO CURRICULAR - O currículo será avaliado de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:

a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;

b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);

c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

2.2.2. Certificados de participação cursos e correlatos na área.

2.2. ENTREGA DO CURRÍCULO: As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos Habilitados na Avaliação de Habilidade Específica.

3. **ENTREVISTA**: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.

4. **RESULTADO FINAL**: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada de 40 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 17 de janeiro de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	NOTA MÁXIMA
Experiência profissional como Técnico de Segurança do Trabalho	1,0 por ano	3,0
Cursos na área de Segurança do Trabalho acima de 8 horas	0,5 por evento	2,0
Palestras, encontros, simpósios e cursos na área de Segurança do Trabalho inferior a 8 horas	0,25 por curso	1,5
Estágio extracurricular e serviços voluntários na área	0,5 por estágio	1,5
Participação como palestrante em cursos específicos de Segurança do Trabalho	0,5 por evento	2,0

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente